

RELATÓRIO FINAL

Projeto: NUCRIM

Proponente: Associação Regional de Proteção Ambiental dos Alto e Médio Paraopeba e Velhas - ARPA

Local: Todo o Estado

O projeto **NUCRIM** foi selecionado na plataforma Semente, através de assinatura de Termo de Compromisso, em março de 2017, sendo proposto para 24 meses de execução. Destaca-se que as ações previstas no plano de trabalho foram iniciadas no mês do recebimento do recurso e o projeto foi finalizado em dezembro de 2018, quando a Associação responsável recebeu novo aporte de recursos para a Fase II do projeto, executada também sob o monitoramento do Semente.

Como forma de contextualização vale esclarecer que o NUCRIM – Núcleo de Combate aos Crimes Ambientais foi instruído em março de 2015, através da Resolução PGJ nº 21/2015, e que desde então o Núcleo faz parte da estrutura organizacional do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação – CAOMA.

Ressalta-se ainda que os Policiais Militares Efetivados neste Núcleo são subordinados à Diretoria de Inteligência da Polícia Militar de Minas Gerais (DINT/PMMG), na Subseção de Meio Ambiente. Esta subseção tem por objetivo primordial prestar apoio às Agências de Inteligência de toda PMMG, Regionais e de Área, e aos Promotores de Justiça na Identificação, na produção de conhecimento para prevenção e repressão de crimes ambientais no Estado de Minas Gerais.

De maneira geral, com o objetivo de atender as demandas propostas pelas Promotorias de Justiça do Estado de Minas Gerais, compete ao NUCRIM articular a atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG na apuração de crimes ambientais contra o patrimônio cultural, urbanismo e habitação, bem como promover a articulação com a Polícia Militar Ambiental, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, e órgãos de proteção ao meio ambiente para efeitos de levantamento e atuações conjuntas e regime de força-tarefa no combate aos crimes ambientais.

Nesta fase do projeto, proposta na plataforma Semente, denominada como fase I do projeto NUCRIM, as ações tiveram foco na fiscalização de empreendimentos, na busca de informações para investigações e na produção de relatórios de fiscalização.

É importante destacar que, por ser um Núcleo de Inteligência da PMMG, este projeto possui informações sigilosas que impossibilitaram a real demonstração de dados de execução em relatórios de fiscalizações. Desta forma, os relatórios foram comprovados apenas com dados sucintos e superficiais, contendo informações cabíveis de divulgação.

Dentro do possível, após monitoramento e análise das ações do projeto, destaca-se que as atividades do plano de monitoramento proposto foram devidamente desenvolvidas e apresentadas dentro do sistema da plataforma Semente. As atividades realizadas foram:

- **Fiscalização de empreendimentos** - foram realizados 61 relatórios de fiscalização, sendo que 49 são relativos ao cumprimento do Plano de Fiscalização de Barragens – destaca-se que estes relatórios não puderam ser analisados devido ao caráter sigiloso do conteúdo de cada um deles;
- **Busca de informações para investigação** – para cumprimento desta meta verifica-se a execução de todas as atividades da equipe do projeto, dentre elas,

diligências in-loco, através de ações de fiscalização programada ou de caráter emergencial; cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão (MBA) e de prisão; vistorias em dependências solicitadas pelo MPMG; participação de reuniões de delineamento de estratégias para o combate do crime ambiental; dentre outras - destaca-se que o cumprimento desta meta não é quantificável;

- **Execução de fiscalizações e produção de relatórios** – foram realizados 30 relatórios de informação referentes a produção de conhecimento com a utilização de técnicas de inteligência para subsidiar procedimentos jurídicos do MPMG – destaca-se que estes relatórios não puderam ser analisados devido ao caráter sigiloso do conteúdo de cada um deles;

Como forma de comprovação das ações elencadas acima, foi apresentado pela equipe do NUCRIM um relatório geral de atividades, contendo o registro fotográfico de algumas ações, o que pode ser visualizado no anexo 01 deste parecer.

De maneira geral, pode-se considerar o objetivo final do projeto como concluído ao longo do seu processo de execução.

Conclui-se com o relatório apresentado que este Núcleo é de suma importância para o Estado de Minas Gerais, obtendo-se a prevenção e potencialização da repressão dos crimes ambientais praticados na região, a celeridade e pontualidade da atuação ministerial, maior integração interinstitucional entre o MPMG e a PMMG e a melhor especialização e eficientização das investigações.

Diante do exposto acima, o projeto obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 02 deste parecer.

Referente ao custo total do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 166.155,19 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezenove

centavos), sendo o repasse realizado em parcelas distintas, todas elas oriundas do Inquérito Civil nº MPMG 0319.14.000092-2.

Importante esclarecer que, do valor total previsto em Termo de Compromisso, a quantia de R\$ 141,736.13 (cento e quarenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e treze centavos) foi depositada diretamente em conta específica do projeto. Já o valor restante, equivalente a R\$ 24.419,06 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e seis centavos), foi retido na conta da Associação Regional de Proteção Ambiental dos Alto e Médio Paraopeba e Velhas – ARPA.

Foi informado pela equipe do projeto que este valor foi retido em conta para que fosse realizado o reembolso de despesas realizadas em período anterior ao recebimento do recuso do projeto. Ressalta-se que não foi apresentada nenhuma documentação oficial que esclarecesse este acordo realizado entre a ARPA e o MPMG, e que, estas informações foram repassadas pelos próprios representantes da instituição.

Conforme determina o Termo de Compromisso do projeto, o valor total recebido foi mantido ao longo dos seis meses de execução em conta específica da **Associação Regional de Proteção Ambiental dos Alto e Médio Paraopeba e Velhas - ARPA** em aplicação de baixo risco, havendo um rendimento total de R\$ 2.810,61 (dois mil, oitocentos e dez reais e sessenta e um centavos) nesta fase.

Ou seja, o valor do projeto passou de R\$ 166.155,19 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) para R\$ 168.965,8 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Ainda referente as receitas do projeto informa-se que no dia 28 de setembro de 2018 foi depositado em conta específica deste projeto o montante de R\$260.340,00 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta reais) que se deve a proposta da fase II do projeto NUCRIM, que seria iniciada em janeiro de 2019. Desta forma, o saldo positivo

do projeto ao longo de todo o período de execução soma-se em R\$ 429.305,80 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos).

Com relação as despesas geradas pelo projeto, reporta-se que foram gastos R\$ 10.952,51 (dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) com despesas indiretas; R\$ 131.645,50 (cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) com despesas gerais; R\$ 13.237,60 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) com impostos e tarifas; R\$ 8.229,07 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e sete centavos) com materiais e equipamentos, totalizando em uma despesa total de R\$ 164.064,68 (cento e sessenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Além destas despesas elencadas acima, conforme já definido previamente em Termo de Compromisso, a ARPA transferiu diretamente para a conta do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMAIS, logo no início da execução do projeto, o valor total de R\$4.855,19 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos). Este custo se refere ao PDO (Percentual de Despesas Operacionais), taxa devidamente acordada com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente – CAOMA, através do regulamento da plataforma Semente vigente no ano de 2017.

Desta forma, com todos os custos do projeto, somados a taxa de PDO, chega-se ao custo total de R\$ 168.919,87 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

Se somadas todas as receitas apresentadas, incluindo o valor depositado em setembro de 2018 para execução da fase II do projeto NUCRIM, e subtraídas as despesas elencadas neste parecer, chega-se ao saldo remanescente final de R\$ 260.385,93 (duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos). Declara-se que este valor foi inteiramente destinado para a execução da fase II do

projeto NUCRIM, executado posteriormente sob o monitoramento da plataforma Semente.

O anexo 03 deste parecer demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas no parágrafo acima, e gera a aprovação financeira das rubricas apresentadas no decorrer deste relatório expositivo.

Quanto as despesas geradas no projeto, é importante descrever algumas observações realizadas pela equipe de monitoramento da plataforma Semente:

- Por ser um projeto composto por integrantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, todos servidores públicos do Estado, o projeto NUCRIM não possui custos de pessoal, nem ao menos encargos sociais;
- O projeto obteve um custo de R\$ 32.110,00 (trinta e dois mil, cento e dez reais) referente ao custeio de despesas contábeis, repassado em duas parcelas distintas para conta da ARPA, sendo o primeiro repasse no valor de R\$ 13.255,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) e o segundo no valor de R\$ 18.855,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Importante destacar que não foram apresentadas notas fiscais que comprovassem o repasse destes valores para contabilidade, somente o comprovante de transferência da conta específica do projeto para a conta da Associação. Quando questionados sobre a inserção das notas fiscais, o proponente apresentou dois recibos sem validade fiscal.
- Ao longo da análise do extrato do projeto, foram somados R\$ 1.015,02 (hum mil e quinze reais e dois centavos), referentes às despesas das quais não foram apresentados documentos fiscais válidos. Abaixo é possível apresentar um quadro com todas elas detalhadas:

Data	Rubrica	Detalhamento	Valor	Fornecedor
14/08/2017	Logística	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 170,00	RODA CENTRO AUTOMOTIVO
04/10/2017	Despesas administrativas	LIMPEZA DO VEÍCULO	R\$ 40,00	LAVA RÁPIDO LOUBACK
28/11/2017	Despesas administrativas	MATERIAIS DE ESCRITORIO	R\$ 31,57	TEM DE TUDO
06/03/2018	Despesas administrativas	MATERIAIS DE ESCRITORIO	R\$ 10,00	TEM DE TUDO
07/03/2018	Despesas administrativas	MATERIAIS DE ESCRITORIO	R\$ 5,00	CHAVEIRO BETANIA LTDA
27/04/2018	Despesas administrativas	SERVIÇOS GERAIS - TROCA DE FECHADURA	R\$ 40,00	CHAVEIRO E RELOJOARIA KOELHO
27/04/2018	Despesas administrativas	SERVIÇOS GERAIS - TROCA DE FECHADURA	R\$ 40,00	CHAVEIRO E RELOJOARIA KOELHO
22/08/2018	Despesas administrativas	Custos Diversos	R\$ 648,45	AKSO PRODUTOS ELETRONICOS
27/11/2018	Logística	MATERIAIS UTILIZADO DURANTE OPERAÇÃO	R\$ 30,00	LUDMILA UTILIDADE E PRESEN. LTDA

Retirando as inconsistências apresentadas acima, para finalizar este parecer, afirma-se que todos os demais custos apresentados ao longo da execução do projeto foram comprovados dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes.

Os demais gastos e remanejamentos foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente, e os extratos bancários encontram-se em documento anexo 04 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020,

Renata Fonseca Guimarães
Coordenadora Técnica - Semente: Transformando ideias em projetos

Aline Seoane Resende Paulino
Coordenadora Jurídica - Semente: Transformando ideias em projetos

Ustane Lopes Martins
Coordenadora Financeira - Semente: Transformando ideias em projetos

Parecer final NUCRIM -PDF assinatura.pdf

Documento número #59917c45-26fb-4072-b955-959a02f81235

Assinaturas

-  Aline Seoane Resende Paulino
Assinou
-  Renata Fonseca Guimarães
Assinou
-  Ustane Lopes Martins
Assinou

Log

- 20 out 2020, 11:37:38 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 59917c45-26fb-4072-b955-959a02f81235. Data limite para assinatura do documento: 18 de novembro de 2020 (09:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 out 2020, 11:38:59 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: aline.resende@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Seoane Resende Paulino e [REDACTED].
- 20 out 2020, 11:39:16 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e [REDACTED].
- 20 out 2020, 11:39:24 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: ustane.martins@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ustane Lopes Martins e [REDACTED].
- 20 out 2020, 11:39:45 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 23 de outubro de 2020 (09:43).
- 20 out 2020, 12:05:35 Aline Seoane Resende Paulino assinou. Pontos de autenticação: email aline.resende@cemais.org.br (via token). [REDACTED], IP: 187.20.37.12. Componente de assinatura versão 1.81.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 out 2020, 12:11:08 Ustane Lopes Martins assinou. Pontos de autenticação: email ustane.martins@cemais.org.br (via token). [REDACTED], IP: 179.220.235.131. Componente de assinatura versão 1.81.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

20 out 2020, 14:37:54	Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: email renata.fonseca@cemais.org.br (via token). [REDACTED]. IP: 201.17.211.157. Componente de assinatura versão 1.81.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 out 2020, 14:37:54	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 59917c45-26fb-4072-b955-959a02f81235.

Hash do documento original (SHA256): 44a946feb14d61390a71964a63fd413d57e2fcd90f18093bf500ddaf3c5d2693

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 59917c45-26fb-4072-b955-959a02f81235, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.